



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9748 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o contido no Processo nº 1103/1980/PGE/2000,

**DECRETA:**  
=====

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, o servidor público estadual, **JOSÉ ROBERTO VASQUES DE FREITAS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 4889 do dia 24/12/2001



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2348, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Constitui o Conselho de Administração do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 2º e 3º da Constituição Estadual e o art. 103 da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 2º e 3º da Constituição Estadual e o art. 103 da Constituição Federal, resolve:

Considerando o comando no Processo nº 110318800-2000

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Público na Classe Especial de Carreira de Vídeos Públicos Estadual JOSÉ ROBERTO VASQUES DE FREITAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Medida de incentivo ao Estado de Rondônia em 14 de dezembro de 2001, 113ª de Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO  
Governador